



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 43-18-CD-11ºJASTI-DOMINO-FEM-SANTATEREZINHA

Denunciado: Equipe de Dominó Feminino do Município de Santa Terezinha

Enquadramento: Art. 203 do CJD/SC

Assunto: WO

Data: 26.05.2018

Horário: 10h

Modalidade: Dominó Feminino

Relator: José Batista da Silva

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e julgá-la procedente, para, por maioria aplicar a denunciada, Equipe de Dominó Feminino do Município de Santa Terezinha, a pena de exclusão da competição, fulcro no Art. 203 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 10h25.

P.R.I

Rio do Sul, 26 de maio de 2018.

Carlos Frederico Braga Curi
Presidente da Comissão Disciplinar